

## CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RELATÓRIO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO 19/10/2010

Conselheiros presentes:

Nome	Entidade que representa
Klélia Helena Kern	SEJU
Marcia Beatriz Buhner	SETP/DAS
Mariluz Zanin Petry	SETP/ E.R Francisco Beltrão
Ronan Cesar da Silva	APADEFI

#### **1) Repasse da reunião ocorrida em 31/08 e 27/09 referente ao Encontro dos Trabalhadores do SUAS, e mobilização para o evento que ocorrerá nos dias 04 e 05 de novembro em Curitiba:**

A SETP/PR já providenciou junto ao Canal da Música 03 salas, auditório e coffee-break. Definiu-se por 100 vagas para o estado do Paraná, 100 para Santa Catarina e 100 vagas para o Rio Grande do Sul. No sítio eletrônico da SETP já está disponibilizada a inscrição para o evento. Será repassado aos Escritórios Regionais da SETP/PR orientações para mobilização dos trabalhadores do SUAS para participação no referido evento.

É importante salientar que as entidades e instituições de origem dos participantes, deverão custear as despesas dos mesmos.

#### **2) Ofício nº006/2010 do Fórum Regional de Assistência Social – FOREAS de Campo Mourão;**

O presente Ofício, solicita um encontro para capacitação dos contadores municipais.

No que se refere a esse aspecto, a SETP/PR está organizando para o dia 29 de novembro de 2010, um evento para capacitação desses contadores, gestores e técnicos municipais da política de assistência social. Para a referida capacitação, esse evento contará com a participação do Tribunal de Contas do Estado e Controladoria Geral da União.

Diante disso, a Comissão delibera por um Ofício ao FOREAS de Campo Mourão relatando sobre a organização desse evento e informando que em breve, será encaminhado um convite formal do Secretário de Estado da SETP/PR aos municípios do Estado do Paraná.

#### **3) Inclusão de Pauta: Consulta do município de Ortigueira sobre a utilização do Recurso da Assistência Social para conceder exames gratuitos de DNA:**

Existe um Termo de Ajuste de conduta para custeio destes exames elaborado pelo Ministério Público. Diante dessa situação, a Comissão delibera pelo encaminhamento do Termo de Ajuste e da Lei Municipal que dispõe sobre esse custeio. Será encaminhado ao município a Deliberação nº005/2009 do CEDCA/PR, a qual aprova a Implementação do Laboratório de Paternidade –

Exame de DNA e demais orientações do referido Conselho.